



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-AUDITORIA INTERNA**

PARECER TÉCNICO Nº 153/2026 - REIAUDIN (11.01.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 20 de março de 2026.

Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão do IF Sudeste MG, referente ao exercício de 2025, conforme instruções disponibilizadas pelo TCU.

Processo: 23223.000836/2026-32

1. APRESENTAÇÃO

Este Parecer tem por finalidade emitir opinião técnica sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), referente ao exercício de 2025.

A emissão deste Parecer encontra respaldo no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, no art. 10, inciso VI, bem como na Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2023 (Portaria CGU nº 3.805/2023) e no Regulamento da Auditoria Interna do IF Sudeste MG.

A opinião ora apresentada decorre dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, tendo sido considerados aspectos relacionados à conformidade legal dos atos administrativos, à aderência aos normativos aplicáveis, à confiabilidade das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos institucionais.

2. OBJETIVO E ESCOPO

Este Parecer tem por objetivo apresentar a opinião da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual do IF Sudeste MG, referente ao exercício de 2025, à luz dos referenciais normativos aplicáveis.

O escopo deste trabalho compreendeu a análise do Relatório de Gestão de 2025 e a consideração dos resultados das ações de auditoria executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício, incluindo atividades de avaliação e monitoramento de recomendações.

As análises foram realizadas com base em procedimentos de auditoria aplicados de forma amostral, observando-se os referenciais normativos aplicáveis, em especial as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), as disposições da Instrução Normativa CGU nº 5/2021 e o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Ressalta-se que os exames realizados não têm por finalidade a verificação integral de todos os atos de gestão, estando sujeitos às limitações inerentes aos trabalhos de auditoria, especialmente no que se refere à utilização de amostragem.

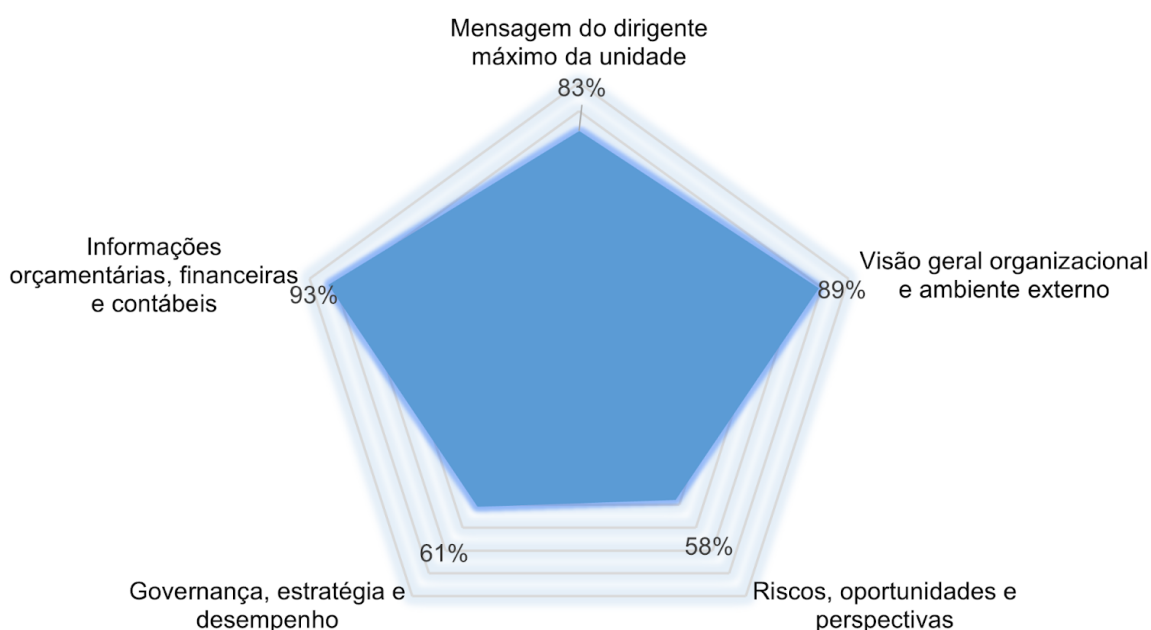
3. ANÁLISE E PARECER

3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A avaliação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria foi realizada com base na verificação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2025, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente a Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Para tanto, utilizou-se ferramenta estruturada de avaliação, organizada em planilha específica, na qual os itens foram classificados quanto à sua aplicabilidade à Unidade Prestadora de Contas (UPC) e avaliados quanto à presença e ao nível de atendimento das informações apresentadas.

Os resultados consolidados encontram-se sintetizados no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão

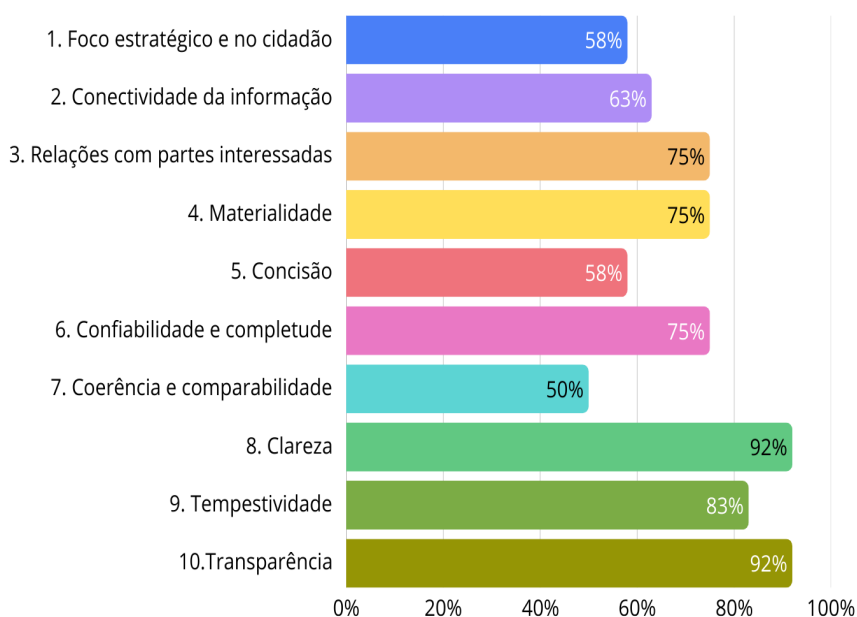


Fonte: Elaboração da Auditoria Interna (2026).

No que se refere aos elementos de conteúdo, verificou-se maior nível de atendimento nos capítulos de informações orçamentárias, financeiras e contábeis (93%), visão geral organizacional e ambiente externo (89%) e mensagem do dirigente máximo (83%). Por outro lado, os capítulos relacionados a riscos, oportunidades e perspectivas (58%) e governança, estratégia e desempenho (61%) apresentaram menor nível de atendimento, indicando fragilidades na abordagem desses conteúdos.

Os resultados relativos aos princípios do Relato Integrado encontram-se apresentados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Avaliação dos princípios do Relatório de Gestão



Fonte: Elaboração da Auditoria Interna (2026).

Quanto aos princípios do Relato de Gestão, observou-se desempenho mais elevado nos aspectos de clareza (92%), transparência (92%) e tempestividade (83%). Em contrapartida, foram identificadas limitações nos princípios de coerência e comparabilidade (50%), concisão (58%) e foco estratégico e no cidadão (58%), bem como na conectividade das informações (63%), evidenciando necessidade de aprimoramento na integração dos conteúdos e na objetividade da informação apresentada.

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o Relatório de Gestão do IF Sudeste MG apresenta aderência satisfatória aos normativos aplicáveis, com nota média geral de 77%. Destaca-se, como aspecto positivo, a evolução observada em relação ao exercício anterior, com melhoria nos níveis de atendimento em todos os elementos de conteúdo avaliados. De igual forma, observou-se evolução nos princípios do Relato Integrado, com avanço nos níveis de atendimento em todos os critérios analisados quando comparados ao exercício anterior.

Sob a perspectiva analítica, esses resultados indicam que, embora o Relatório de Gestão atenda, de modo geral, aos requisitos formais de apresentação das informações, ainda há necessidade de fortalecer a integração entre planejamento, riscos e resultados, de modo a aprimorar a evidência do desempenho institucional e da geração de valor público.

3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A avaliação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada com base nas ações de auditoria executadas no exercício de 2025, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), abrangendo, de forma amostral, as áreas de contratações públicas, gestão de pessoas, planejamento institucional e políticas acadêmicas, com ênfase em inclusão e acessibilidade.

Os procedimentos adotados permitiram verificar, de modo geral, a aderência dos atos administrativos à legislação vigente e aos normativos institucionais aplicáveis. Não obstante, foram identificadas fragilidades relacionadas à formalização de procedimentos, à adequada instrução processual, à

consistência dos registros administrativos e à sistematização de informações gerenciais, evidenciando limitações nos controles internos.

Nesse contexto, no que se refere às políticas institucionais, incluindo o acompanhamento de egressos e a política de inclusão da pessoa com deficiência, verificou-se a existência de arcabouço normativo formalmente estabelecido; entretanto, foram identificadas limitações na sua implementação, no monitoramento sistemático e na definição de indicadores de desempenho, o que compromete a efetividade das políticas e sua aderência prática aos normativos aplicáveis.

Destaca-se, ainda, a análise da aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a qual evidenciou alinhamento formal às diretrizes normativas e estratégicas, inclusive às orientações do Ministério da Educação. Todavia, foram identificadas fragilidades nos mecanismos de monitoramento de metas, na definição e acompanhamento de indicadores e na institucionalização de processos de revisão periódica do plano.

Tais fragilidades indicam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de governança, monitoramento e controle, especialmente no que se refere à gestão por resultados e à utilização de informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisão. Nesse contexto, conclui-se que, embora haja conformidade geral dos atos administrativos com a legislação aplicável, as limitações identificadas podem impactar a efetividade das políticas institucionais e o alcance dos objetivos estratégicos, razão pela qual se reforça a importância da implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, com vistas ao fortalecimento dos controles internos e ao aprimoramento da gestão institucional.

3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

O processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do IF Sudeste MG foi objeto de auditoria no exercício de 2022, cujos resultados foram formalizados em relatório específico, bem como acompanhados por meio do Plano de Providências Permanente e de ações de monitoramento realizadas nos exercícios subsequentes.

As avaliações realizadas consideraram, entre outros referenciais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.

No âmbito do acompanhamento das recomendações expedidas, verificou-se que, até o presente exercício, não houve retorno conclusivo quanto à implementação das medidas corretivas propostas, permanecendo pendentes de atendimento às recomendações anteriormente emitidas pela Auditoria Interna.

Nesse contexto, registra-se a persistência de fragilidades relevantes relacionadas, principalmente, aos controles patrimoniais, aos procedimentos de conciliação contábil, à gestão de restos a pagar, ao cumprimento do regime de competência, à regularização de contas contábeis e à formalização de processos e rotinas da área contábil.

Adicionalmente, permanecem fragilidades na evidenciação das informações contábeis, especialmente no que se refere às notas explicativas, bem como na ausência de normatização interna e na sistematização de procedimentos, aspectos que podem comprometer a fidedignidade, a tempestividade e a transparência das demonstrações contábeis.

Ressalta-se que a recorrência dos achados, aliada à não implementação das recomendações, evidencia fragilidades na governança da área contábil e no acompanhamento das medidas corretivas, indicando limitações na efetividade dos controles internos.

Nesse contexto, verifica-se que, embora o processo observe, em termos gerais, os normativos aplicáveis, a persistência das fragilidades e a ausência de implementação das recomendações indicam a necessidade de aprimoramento dos controles internos e da governança da área contábil, com vistas ao fortalecimento da confiabilidade das informações produzidas.

3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação do IF Sudeste MG encontra-se formalmente estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instrumento que define os objetivos estratégicos, metas e diretrizes para a atuação institucional no período vigente.

Com base nas informações constantes do Relatório de Gestão de 2025 e nos trabalhos de auditoria realizados no exercício, verificou-se que, embora a instituição disponha de estrutura formal de planejamento, persistem fragilidades que comprometem a adequada avaliação do desempenho institucional e o efetivo acompanhamento do atingimento dos objetivos operacionais. Observam-se inconsistências na definição e mensuração de indicadores de desempenho, fragilidades nos mecanismos de monitoramento e acompanhamento das metas institucionais, limitada integração entre o planejamento estratégico e a execução operacional, bem como insuficiente evidenciação, no Relatório de Gestão, da relação entre os resultados apresentados e os objetivos estratégicos definidos.

Tais limitações comprometem a confiabilidade das informações gerenciais e restringem a capacidade de avaliação do desempenho institucional, bem como a utilização dessas informações como suporte ao processo decisório.

Diante do exposto, conclui-se que o atingimento dos objetivos operacionais não pode ser aferido de forma plena, em razão das limitações identificadas nos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho, sendo necessária a adoção de medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da gestão orientada a resultados e à melhoria da qualidade das informações apresentadas.

4. CONCLUSÃO

A emissão deste parecer baseou-se na análise do Relatório de Gestão de 2025, à luz da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, bem como nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício.

Os resultados da avaliação evidenciam que o Relatório de Gestão apresenta nível médio de aderência (77%) aos normativos aplicáveis, indicando que, de modo geral, as informações requeridas foram contempladas, ainda que com oportunidades de aprimoramento em aspectos específicos.

Adicionalmente, foram identificadas fragilidades nos temas relacionados à governança, à gestão de riscos e ao desempenho institucional, evidenciadas por limitações nos mecanismos de mensuração e monitoramento de resultados, na definição e acompanhamento de indicadores, na análise de riscos, na integração das informações e no alinhamento estratégico das ações institucionais.

Em consonância com esses achados, os trabalhos de auditoria realizados no exercício evidenciaram fragilidades nos processos de planejamento, formalização, transparência e monitoramento, bem como nos mecanismos de controle interno.

Tais limitações impactam, em certa medida, a adequada aferição do atingimento dos objetivos operacionais e a evidenciação dos resultados institucionais, sobretudo quanto à integração entre planejamento, riscos, desempenho e geração de valor público.

Diante do exposto, opina-se, com razoável segurança, que o Relatório de Gestão do IF Sudeste MG referente ao exercício de 2025 apresenta aderência geral aos normativos aplicáveis e evidencia evolução na prestação de contas. Contudo, os processos de governança, gestão de riscos e controles internos ainda demandam aprimoramento, especialmente no que se refere à sua integração, formalização e capacidade de subsidiar a tomada de decisão e a avaliação de resultados.

É o parecer.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 11:20)

CARLA DE SOUZA CRUZATO

AUDITOR

RPBAUDIN (11.04.01.02)

Matrícula: ###575#7

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 11:50)

GEOVANI FALCONI GLORIA

COORDENADOR

REIAUDIN (11.01.17)

Matrícula: ###479#9

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 11:16)

GISLENE GOMES DE QUEIROZ SILVA

AUDITOR

REIAUDIN (11.01.17)

Matrícula: ###831#8

Processo Associado: 23223.000836/2026-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2026**, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **856f7ea3b6**